



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 386

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado lote nº 14-S, subdivisão do lote nº 14-T-1 - Gleba nº 12 Jaborandy - Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama, PR, com área total de 43.040,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$ 61.977,60 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzados novos e sessenta centavos) pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente em [endereço], declaro que sou interessado em [objeto] e que não tenho qualquer impedimento para [ação].

Declaro ainda que não sou funcionário público, nem tenho qualquer cargo ou função que possa interferir no presente processo.

Em [data], em [local].

Assinado e rubricado por [nome]

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.507 de 14/11/89
Luís
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS